

**EDITAL Nº 18.137 – LICENÇA VREALIZE VMWARE
QUESTIONAMENTOS - 1**

PERGUNTA 1, de 23/12/2020: Referente à proposta: diz que deverá ser entregue um envelope lacrado e conter toda a documentação, qual seria essa documentação, já que o item 10 só menciona na descrição a contratada?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA, de 29/12/2020: A documentação referente ao item 10 refere-se aos critérios de seleção de fornecedor, páginas 4 e 5 do referido edital e podem ser encaminhadas para o e-mail gecoc.eqcbe@poupex.com.br.

PERGUNTA 2, de 23/12/2020: Referente ao atestado de capacidade técnica: a Lei 8.666, artigo 30 não menciona quantitativos para produtos, podemos considerar somente as características e desconsiderar o quantitativo?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA, de 29/12/2020: A contratação em questão se trata de compra direta, onde não se aplica a lei 8.666. O quantitativo em questão está vinculado à capacidade de entrega do volume solicitado.

PERGUNTA 3, de 23/12/2020: Referente à declaração de auditoria e plano de continuidade de negócio: por se tratar somente de produtos não se tornaria desnecessária?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA, de 29/12/2020: Uma vez que esta contratação se trata de aquisição de licença de produto, onde a garantia e suporte são garantidos pelo fabricante, renunciamos a apresentação da referida declaração do fornecedor.

PERGUNTA 4, de 6/1/2021: Para seguir com a cotação, pode me informar se vocês têm *Vsphere* e *Vcenter*? Seria renovação ou novas licenças?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA, de 6/1/2021: Já possuímos os produtos *Vsphere* e *Vcenter* licenciados e com suporte ativo e que a aquisição solicitada se trata somente do *Vrealize Operations*, conforme quantitativo descrito na especificação técnica.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente Executivo de Compras e Contratos